

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2017.

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação nº 2 / 2017

Ficam convocados os Senhores Associados da **DBCA - Diretores Brasileiros de Cinema e do Audiovisual – Associação Geral de Diretores Autores Brasileiros (“DBCA”)** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em 20/12/2017, às 14:00 horas, em primeira convocação e, às 15:00 horas, em segunda convocação, no endereço da Praça Pio X, nº 15, 3º andar, auditório, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) alterar a redação do art. 2º do Estatuto Social da DBCA, para alterar o endereço da sede da DBCA;
- (ii) revisão e alteração dos artigos 19, 39 e 41 do Estatuto Social da DBCA e do artigo 14 do Regimento Interno da DBCA, para que associados que sejam titulares originários de direitos de autor ou conexos possam exercer o direito a votar, serem votados e assumirem cargos de direção na associação, independentemente do número de obras de que sejam titulares, em conformidade aos §§ 5º e 6º, do art. 97, da Lei nº 9.610/98;
- (iii) alterar a redação do art. 45 e 46, inciso XII do Estatuto Social da DBCA, para fazer constar a previsão expressa de vedação de representação por terceiros na gestão da associação; e
- (iv) alterar o artigo 9º, do Regimento Interno da DBCA, acrescentando a vedação expressa de representação dos dirigentes por terceiros, na gestão da Associação.

Ressaltamos que as alterações propostas na Ordem do Dia acima têm por propósito o atendimento às exigências constantes da Nota Técnica nº 16/2017, anexa ao presente Edital, como parte necessária e indispensável ao processo de habilitação desta Associação junto ao Ministério da Cultura, para realização

www.diretoresbrasil.org

Rua Alcindo Guanabara, 15· 12º andar· Sala 1201· Centro · Rio de Janeiro · RJ · CEP 20031-130· Brasil·
Telefone + 55 (21) 25339191

de atividades de cobrança de direitos autorais, nos termos dos artigos 97 e seguintes, da Lei 9.610/98, alterada pela Lei nº 12.853/2013, e da Instrução Normativa nº 3/2015 do Ministério da Cultura.

O associado efetivo com direito a voto que não puder participar presencialmente da Assembleia Geral Extraordinária poderá enviar sua declaração de voto por carta, de forma que a mesma chegue à DBCA até a data de 19 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Associação, a qual deverá ser endereçada à sede da Associação no seguinte endereço: Rua Alcindo Guanabara, 15, Sala 1201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-130.

Também serão acolhidos os votos dos associados efetivos que optarem pelo envio, até às 18:00h da data de 19 de dezembro de 2017, de sua manifestação por carta digitalizada, através dos endereços eletrônicos: secretaria@diretoresbrasil.org ou contato@diretoresbrasil.org

Para serem consideradas válidas, as declarações de votos enviadas por carta via postal ou por carta digitalizada via e-mail deverão conter:

- a) firma reconhecida;
- b) manifestação da vontade expressa do associado, de forma clara e inconfundível, indicando a data da realização da Assembleia e os itens da Ordem do Dia sobre os quais deseja expressar-se.

Será disponibilizado arquivo de áudio com a gravação integral da Assembleia no site da Associação: www.diretoresbrasil.org.

Atenciosamente,



Conselho Diretivo

DBCA - Diretores Brasileiros de Cinema e do Audiovisual

Sylvio Back – Presidente

Ricardo Pinto e Silva – Secretário Geral

Guilherme de Almeida Prado – Tesoureiro

www.diretoresbrasil.org

Rua Alcindo Guanabara, 15- 12º andar- Sala 1201- Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-130- Brasil-
Telefone + 55 (21) 25339191